

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

Projeto de Lei

Denomina de Travessa MARCELO DA SILVA PINTO, a atual Travessa projetada situada no Haller.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Denominada de “**Travessa Marcelo da Silva Pinto**”, a atual Travessa projetada, situada no Bairro Haller, entre a Linha Casa Branca e a Rua Maria Moretti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo atender solicitação da família, em homenagear o saudoso pai e avô, falecido em 10 de fevereiro de 2007 aos 78 anos de idade.

O senhor Marcelo da Silva Pinto, sempre foi um cidadão de conduta ilibada, agricultor aposentado, era casado com a senhora Eva Maciel Pinto, com quem teve seus três filhos, Vanda, Vanderlei e Paulo Cezar. O falecido era morador na Rua Marechal Deodoro, no Bairro Missões.

Ademais salienta-se ainda que é imprescindível dar nome a essa via, em razão das novas moradias que estão sendo construídas nessa Travessa.

Por todo o exposto solicito a apreciação e unânime aprovação dos nobres colegas ao projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.



**Ver. NIVALDO LANGER DE MOURA
PROGRESSISTAS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Lucila Maria Paixão Selensky
Registradora

Comarca de Santo Ângelo
Município de Santo Ângelo - RS
Av. Getúlio Vargas, 2189 - CEP 98802-000
Fone (55) 3312-5440

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 17618
Livro nº C-87 Folha nº 76

No dia quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade de Santo Ângelo, e no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu PAULO CEZAR MACIEL PINTO, gráfico, portador da CI-8051539404, residente nesta cidade, exibindo atestado de óbito firmado por RODRIGO BORTOLI, com CRM nº 23913, dando como causa da morte: NATURAL-CÂNCER DE PULMÃO e declarou que, às 19:00 horas do dia dez (10) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e sete (2007), no Hospital Santo Ângelo, nesta cidade, faleceu "**MARCELO DA SILVA PINTO**", do sexo masculino, de profissão agricultor aposentado, estado civil casado, natural do Rio Grande do Sul, com 78 (setenta e oito) anos de idade, nascido em dezesseis (16) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e vinte e nove (1929), em São Miguel das Missões, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1828, Bairro Missões, em Santo Ângelo, filho de MANOEL JOÃO PINTO e de VALDOMIRA LARA DA SILVA, falecidos, ambos naturais deste Estado. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. O sepultamento foi feito no cemitério da localidade de Rincão dos Nunes, em Vitória das Missões-RS. O falecido era casado com Eva Maciel Pinto, cujo casamento foi realizado no Ofício de São Miguel das Missões-RS (LºB-12, fl. 139, nº 1225). Deixou três filhos: Vanda com 47 anos, Vanderlei com 40 anos e Paulo Cezar com 31 anos de idade. Era portador da CI-5021554844-SSP-RS.

O referido é verdade e dou fé.

**REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS**
LUCILA MARIA PAIXÃO SELENSKY
Registradora
ANDRÉIA ROBERTA SCHÄFER
Substituta
LUCIANO HENNEMANN
Substituto
LÍVIA LETÍCIA ARGUILAR
Escrivente Autorizada
JANAINA SOARES SCHORR
Escrivente Autorizada
SANTO ÂNGELO - RS

Santo Ângelo, 14 de fevereiro de 2007.

Andréia Schäfer
Andréia Roberta Schäfer
Substituta



1º TABELIONATO E REGISTRO ESPECIAL

Bel. Adão Lago Pinto

R. Marques do Herval, 1113 - Santo Ângelo - RS - Cep 98801-640 - Fone/Fax: (55) 3312-5440

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original, extraída neste ofício, do que dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Ângelo, quarta-feira, 20 de maio de 2015
Bel. Rogério da Rosa Ribeiro, 6º Substituto 16.40.46
Erech. Nº 3.60 - Seto digital. RA.0.30.0564.01.1400001.76396

1º Tabelionato de Santo Ângelo - RS
Adão Lago Pinto - Tabelião

